

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 990

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Licitações e Contratos	4
Credenciamento	4
Homologação / Adjudicação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 132 DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1864/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Joraci da Costa Júnior**, portador do RG nº 47.380.319-7 e inscrito no CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Cultura e como **Fiscal de Contrato** a **Sra. Vanessa de Oliveira Camargo Pereira**, portadora do RG nº 47.082.735-X e inscrita no CPF nº 449.817.318/09, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Cultura, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1864/2025**, tendo como **objeto: Show Artístico 04/05/2025 Festa De Aniversário De Itaoca** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de Abril de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 146 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1992/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Joraci da Costa Júnior**, portador do RG nº 47.380.319-7 e inscrito no CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Cultura e como **Fiscal de Contrato** a **Sra. Vanessa de Oliveira Camargo Pereira**,

portadora do RG nº 47.082.735-X e inscrita no CPF nº 449.817.318/09, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Cultura, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1992/2025**, tendo como **objeto: Show Artístico 03/05/2025 Festa De Aniversário De Itaoca** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 24 de Abril de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal



Outros atos oficiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****TERMO N°: 001/2025 SEPLAN****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1299/2025**

Termo de Ajuste de Conta e reconhecimento de Dívida 001/2025 firmado pelo **MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA**, e a empresa credora MGL Indústria, Comércio e Serviços LTDA, CNPJ:02.656.438/0001-58.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o reconhecimento das dívidas do Município com o Credor, oriundas de despesas comprovadamente realizadas em favor da Secretaria de Planejamento e Convênios, visando a liquidação e ao pagamento do valor devido, conforme documentos acostados nos autos do Processo n.º 1299/2025.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 4.320/64 e 14.133/2021.

RECURSOS: Valor de R\$2.224,00 (Dois mil, duzentos e vinte e quatro reais).



Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

**Atos Administrativos****Outros atos administrativos****RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

"Dispõe sobre a SUSPENSÃO nos prazos do Edital CMDCA nº. 01, de 28 de março de 2025".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de Nova Campina/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nas Resoluções do Conanda nº. 231/2022, assim como, na Lei Municipal nº 694/2011 e suas alterações e,

Considerando o número insuficientes de pessoas inscritas para o Processo Suplementar de Escolha do Conselho Tutelar;

Considerando o princípio da ampla participação e da economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso até nova publicação, os prazos estabelecidos pelo Edital CMDCA nº. 01, de 28 de março de 2025.

Art. 2º Nova publicação será realizada no prazo de 30 dias com novos prazos e possíveis alterações ao Edital supracitado, sem que aja prejuízos aos candidatos inscritos no período inicial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina/SP, 28 de Abril de 2025.

Flavio Leme de Araújo

Coordenador da Comissão de Escolha

LISTA DE CREDENCIADOS (AS) ATRAVÉS DA ANÁLISE REALIZADA PELA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 608/2024****EDITAL Nº 023/2024**

Objeto: Credenciamento para contratação de profissionais para prestação de serviços de Assistente Social e Oficinas Diversas.

01) **DANIELE CRISTINA DE BRITO MORAES OLIVEIRA, inscrita no CPF nº: 372.616.568-10**

Período de credenciamento 28/04/2025 a 28/08/2025

02) **NATALIA PONTES CAMARGO, inscrita no CPF nº. 310.421.538-33**

Período de credenciamento 28/04/2025 a 28/10/2025

Licitações e Contratos**Credenciamento****Aviso de Credenciamento - REPUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA vem por meio deste republicar e dar conhecimento aos interessados que se encontra aberto o Credenciamento nº 002/2024 - Edital Reeditado, tendo como objeto: Credenciamento de Serviços Especializados na Área da Saúde, conforme melhor especificado no Edital Reeditado nº. 080/2024 -

Proc. Adm. Nº. 3630/2024. Os interessados poderão apresentar a documentação no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Nova Campina. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <http://www.novacampina.sp.gov.br/>, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

Homologação / Adjudicação**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.014/2025; Processo Administrativo nº. 741/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA; vencedores e respectivos valores totais: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 33.614.013/0001-00 ao valor de (R\$ 15.556,00), VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, inscrita no CNPJ nº. 18.850.814/0001-80 ao valor de (R\$ 51.480,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes-Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****Editais de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
PRÉ-REQUISITOS Nº. 011/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2024 para a vaga listada abaixo, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina - Edição nº. 795 do dia 04 de Julho de 2024, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)



atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.jus.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;

13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos, se for dependente e estiver cursando faculdade até 24 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

16. Registro na entidade de classe respectiva.

O exame médico será realizado no dia 30 (trinta) de Abril de 2.025, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

DATA: 29 de Abril de 2025 (terça-feira)

HORÁRIO: 15h00min

33º lugar: MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de Abril de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal de Nova Campina

Concurso Público nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 05/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 001/2023)** para as vagas **listadas abaixo**, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 15 de Abril de 2024 (edição 739) e homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 739) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data,

horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O **NÃO COMPARECIMENTO**, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A **NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS**, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.jus.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;

13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **30 (trinta) de Abril de 2.025**, na Clínica Brumed, situado na Rua Benjamin Constant, nº. 364, Jardim Ferrari, no Município de Itapeva, às 09h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: 1.02 - MOTORISTA

DATA: 30 de Abril de 2025 (quarta-feira)

HORÁRIO: 15h00min

10º lugar: DIOGO AUGUSTO DO AMARAL SANTOS

11º lugar: LUCAS CAMARGO ITO

12º lugar: LUCAS DA SILVA ARAUJO

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de Abril de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal



.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 28/04/2025 às 17:15:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c7e9-1c-6a28-409c-93>



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Felipe Rodrigues Guimaraes

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Leandro Rodrigues da Costa

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c7e9-fc1c-6a28-409c-93



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 990, ano V, veiculado em 28 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 28/04/2025 às 17:15:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c7e9-fc1c-6a28-409c-93>